

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2015 - CRE

Requeiro, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, providências no sentido de iniciar auditoria no Acordo Brasil-Ucrânia no tocante ao uso de recursos públicos para utilização da Base de Lançamentos de Alcântara.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Relatório ao RRE nº 09/2015, que apresenta diagnóstico das políticas públicas brasileiras relacionadas à indústria nacional de Defesa, em atendimento ao disposto no artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, apresento o Presente Requerimento, solicitando ao TCU o início de auditoria no Acordo com a Ucrânia, cancelado pelo Brasil no 1º semestre de 2015.

Os gastos envolvidos no desenvolvimento do Projeto Cyclone foram de cerca de R\$ 1 bilhão. E o cancelamento do acordo causou enorme prejuízo financeiro e tecnológico para o país.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

Senador **RICARDO FERRAÇO**